

DIÁRIO OFICIAL



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 17/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02/ AGOSTO / 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 39/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o senhor, JOBSON JALES DA SILVA, matrícula 3208, que foi nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através da Portaria nº 152/2017, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Agosto de 2019.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)